Autor e Apresentar em 2ª

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Luana Alves - PSOL

EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 826/2024

Pelo presente na forma do art. 271 do regimento Interno desta Casa, requeiro a supressão do art. 4º ao PL 826/2024

Sala das sessões, 10 de Dezembro de 2024.

(Assinatura digital)
LUANA ALVES
Vereadora do PSOL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a função de suprimir a proposta de alteração da lei de cotas em concurso público(lei 17.675 de 2021), pois a sua propositura fere a legislação federal de cotas raciais, bem como, os princípios e objetivos das ações afirmativas que exercem função de inclusão e não de segregação.

Tecnicara - Cronocata -10-Dez-2024-17:44-000049-1/1

PROTOCOLO EME 3003Q
Documento assinado digitalmente por LUANA DOS SANTOS ALVES SILVA em 10/12/2024.

Matéria APOIO 167/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 826/2024 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569340.